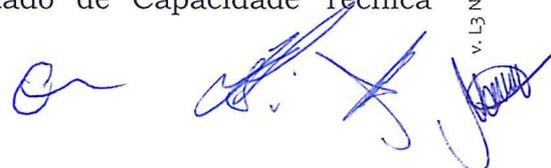


**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2019**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto de Capacitação para Profissionais da Saúde Envolvidos com a População de Rua, com Foco na População Negra, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se na sala 105, localizada no Bloco “C” do Edifício Finatec, para realização da **Seleção Pública Nº 008/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de WebHosting do Portal EAD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE (Modular Object Oriented Distance Learning), com as especificações mínimas constante do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital foi divulgado via internet no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br). Participou do certame a seguinte empresa: L & C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. Iniciamos o recebimento do envelope nº 01 – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o envelope da proponente para análise da proposta de preços e do detalhamento da especificação do objeto, cujos valores apresentados seguem no quadro abaixo:

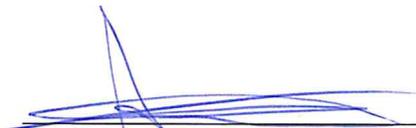
<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
L & C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	01	01	R\$ 10.028,40	R\$ 10.028,40
	02	01	R\$ 8.252,88	R\$ 8.252,88
	03	12	R\$ 6.691,08	R\$ 80.292,96
	04	01	R\$ 25.153,20	R\$ 25.153,20
	05	12	R\$ 3.389,38	R\$ 40.672,56
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>R\$ 164.400,00</b>

No julgamento foram ponderadas as exigências mínimas e os fatores técnicos, conforme a documentação apresentada e os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, nos termos da análise, constatou-se pleno atendimento das especificações apresentada pela Empresa **L & C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, e, portanto, a Comissão de Seleção julga classificada a proposta da Empresa. Feita a averiguação da Documentação de Habilitação, constatamos que estão em consonância com o estabelecido no Edital. No entanto, estamos abrindo diligência para averiguar o Atestado de Capacidade Técnica

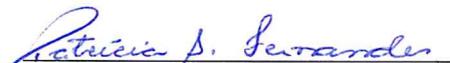


apresentado pela empresa. Fica ciente a empresa que deverá apresentar até as 17h do dia 02 de maio de 2019, documentos que complementem as informações contidas no Atestado apresentado, uma vez que não conseguimos identificar a similaridade com os serviços objeto da Seleção. Destarte, fica sua habilitação condicionada a comprovação da documentação citada acima. Verificado aos presentes a intenção de apresentar recurso, nenhuma empresa se manifestou. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 30 de abril de 2019.



Alisson Macedo de Lima  
Comprador da Comissão



Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão

Empresa participante:



L & C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ Nº 31.573.981/0001-90

Presente na sessão:



CLAUDIO MONTEIRO  
RG: V4955670